

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITATIBA
FORO DE ITATIBA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Barão de Itapema, 181, -, Centro - CEP 13250-902, Fone: (11)2299-1204 r, Itatiba-SP - E-mail: itatiba2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1002678-98.2023.8.26.0281**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco Santander Brasil Sa**
Executado:	**9700 Comercio de Alimentos Ltda e outro**

Em Itatiba, aos 29 de outubro de 2024, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% do imóvel objeto da matrícula nº 050420, do CRI de Itatiba/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Fulvio Cesar Tani, CPF nº 09355780800. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ADEMIR MONTANHEZ, liberado nos autos em 31/10/2024 às 08:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002678-98.2023.8.26.0281 e código lboL3ZXq.